

PORTARIA Nº 563/2025 - “Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 563, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no ofício 783/2025 -GP/TJRN

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal **JOSÉ EDMÍLSON DA SILVA**, Ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo**, matrícula nº **1415**, para exercer seus relevantes serviços ao **Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte**, **COM ÔNUS para o órgão cedente**.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **15 de janeiro de 2026** até o dia **14 de janeiro de 2028**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de outubro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:AE2E4A1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2025. Edição 3655

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: